



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 20230362 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 9.2023-022-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º. 20230362, oriundo do Pregão Eletrônico SRP n.º 9.2023-022-PMVX, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) e a empresa A. MARCIO PRADO GONÇALVES LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços de realização de eventos (incluindo locação de equipamentos) que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 20230362, PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias n.º 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal, e a empresa **A. MARCIO PRADO GONÇALVES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ n.º 26.920.123/0001-34, com sede na Rua Elias Leitão n.º 711 A, Bairro Ibiza, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.376-705, telefone: (93) 99144-7793, e-mail: s-10agressiva@hotmail.com, representada por seu Proprietário, Sr. Antônio Marcio Prado Gonçalves, brasileiro, casado, empresário, portadora do CPF n.º 716.022.672-00, e Carteira de Identidade n.º 4326127, SSP - PA, residente e domiciliada na Rua Elias Leitão n.º 711, Bairro Ibiza, CEP: 68.376-705, Altamira-Pará, decidem modificar o Contrato Administrativo n.º. 20230362, referente ao Pregão Eletrônico SRP n.º. 9.2023-022-PMVX, entre ele celebrados da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo n.º. 20230362, referente ao Pregão Eletrônico SRP n.º. 9.2023-022-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II - DO VALOR

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo n.º 20230362 firmado entre as partes, mediante o Acréscimos no quantitativo, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 - Planilha de quantitativos:

Item	Descrição/especificações	Quant.	Valor unitário	Valor total	Percentual Acréscimo	QTD Acréscimo	V. Total Acréscimo
13333	KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 02 KIT COMPOSTO DE GIRÂNDOLA 702	10	R\$ 6.242,63	R\$ 62.426,30	20,00%	2	R\$ 12.485,26
78186	SEGURANÇA PRIVADA: - Marca.: SERVIÇO	250	R\$ 262,55	R\$ 65.637,50	24,80%	62	R\$ 16.278,10



78189	CAMINHÃO MINI TRIO ELÉTRICO - Marca.: SERVIÇO	10	R\$ 3.457,43	R\$ 34.574,30	20,00%	2	R\$ 6.914,86
78194	TENDA 6X6 PÉ DIREITO 2,5M - Marca.: SERVIÇO	25	R\$ 719,21	R\$ 17.980,25	24,00%	6	R\$ 4.315,26
78198	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS, TODOS COM CAPA EM TECIDO BR JOGO	1000	R\$ 34,00	R\$ 34.000,00	25,00%	250	R\$ 8.500,00
104494	CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) - Marca.: SERVIÇO	13	R\$ 510,50	R\$ 6.636,50	23,00%	3	R\$ 1.531,50
VALOR TOTAL							R\$ 50.024,98

2.2 - O presente acréscimo corresponde a R\$: 50.024,98 (Cinquenta mil, vinte e quatro reais e noventa e oito Centavos).

CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1004.041220005.2.005 Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 14 de maio de 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal

A. MARCIO PRADO GONÇALVES LTDA

CNPJ n.º 26.920.123/0001-34

ANTÔNIO MARCIO PRADO GONÇALVES

CPF n.º 716.022.672-00

CONTRATADA

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____